



FACULDADE DE ARQUITETURA

Universidade de Lisboa

Presidente

DESPACHO Nº 27/2018

Retificação - Taxa Administrativa, Seguro Escolar e Propinas Fixadas

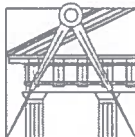
No âmbito da uniformização e da tentativa de compilação de toda a informação relativa a taxas administrativas, seguro escolar, propinas dos vários ciclos de estudos e multas de inscrição fora de prazo, vem o presente despacho retificar e fixar a tabela em anexo que agilizará a consulta e permitirá uma visão global dos valores e prazos a praticar no ano letivo de 2018/2019.

O presente Despacho revoga o Despacho n.º 23/2018 de 04 de julho.

Faculdade de Arquitetura, 7 de agosto de 2018.

O Presidente da Faculdade de Arquitetura

Professor Doutor João Pardal Monteiro

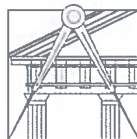


FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**TAXA ADMINISTRATIVA, SEGURO ESCOLAR E VALORES DE PROPINAS
ANO LETIVO 2018/2019**

De acordo com o Despacho n.º 27/2018 de 07 de agosto,
emitido pelo Senhor Presidente da FA-Ulisboa

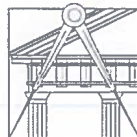
191



ÍNDICE

TAXA ADMINISTRATIVA E SEGURO ESCOLAR PARA TODOS OS CURSOS DA FA	2
REGULAMENTO DE PROPINAS DO 1.º, 2.º CICLO E CICLOS INTEGRADOS	3
Cursos de Licenciatura e Mestrado Integrado	3
Cursos de Licenciatura e Mestrado Integrado – Estudante Internacional	4
Alunos Finalistas dos Cursos de Mestrado Integrado	5
Cursos de Mestrado	6
REGULAMENTO DE PROPINAS DO 3.º CICLO	7
Cursos de Doutoramento	7
Cursos de Doutoramento em regime intensivo	8
REGULAMENTO DE PROPINAS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NÃO CONFERENTES DE GRAU	9
REGULAMENTO DE PROPINAS DOS CURSOS PÓS-DOCTORAMENTO	10
TAXAS COMPLEMENTARES	11
1º, 2º Ciclo e Ciclos Integrados, 3º Ciclo, Cursos de Pós-Doutoramento e Cursos Não Conferentes de Grau – inscrição fora dos prazos definidos	11
1º, 2º Ciclo e Ciclos Integrados, 3º Ciclo, Cursos de Pós-Doutoramento e Cursos Não Conferentes de Grau – danos em património da FA.	12

101



TAXA ADMINISTRATIVA E SEGURO ESCOLAR PARA TODOS OS CURSOS DA FA

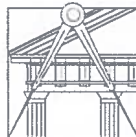
Taxa administrativa: 40,00€

Pago no ato de inscrição de cada ano letivo.

Seguro escolar: 1,43€

Pago no ato de inscrição de cada ano letivo.

Todos os alunos ficam obrigados ao pagamento da taxa administrativa e seguro escolar uma vez por ano letivo, com a inscrição em um dos cursos da FA. Os alunos que se inscrevem em mais de um curso liquidam estes valores com o primeiro curso em que procedam à inscrição.



REGULAMENTO DE PROPINAS DO 1.º, 2.º CICLO E CICLOS INTEGRADOS

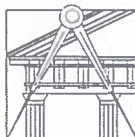
Cursos de Licenciatura e Mestrado Integrado

Pagamento em prestações: Dez

Valor anual da propina: 1063,47€

- 1ª prestação – 106,35€ - no ato de inscrição do 1º semestre;
- 2ª prestação – 106,35€ - final do mês de outubro;
- 3ª prestação – 106,35€ - final do mês de novembro;
- 4ª prestação – 106,35€ - final do mês de dezembro;
- 5ª prestação – 106,34€ - final do mês de janeiro;
- 6ª prestação – 106,35€ - final do mês de fevereiro;
- 7ª prestação – 106,35€ - final do mês de março;
- 8ª prestação – 106,35€ - final do mês de abril;
- 9ª prestação – 106,35€ - final do mês de maio;
- 10ª prestação – 106,33€ - final do mês de junho.

124



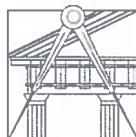
Cursos de Licenciatura e Mestrado Integrado – Estudante Internacional

Pagamento em Prestações: Onze

Valor Total da Propina: 7000,00€

- 1ª prestação – 2100,00€ - no ato de inscrição do 1º semestre;
- 2ª prestação – 490,00€ - até 15 de outubro;
- 3ª prestação – 490,00€ - até 15 de novembro;
- 4ª prestação – 490,00€ - até 15 de dezembro;
- 5ª prestação – 490,00€ - até 15 de janeiro;
- 6ª prestação – 490,00€ - até 15 de fevereiro;
- 7ª prestação – 490,00€ - até 15 de março;
- 8ª prestação – 490,00€ - até 15 de abril;
- 9ª prestação – 490,00€ - até 15 de maio;
- 10ª prestação – 490,00€ - até 15 de junho;
- 11ª prestação – 490,00€ - até 15 de julho.

101



Alunos Finalistas dos Cursos de Mestrado Integrado

Pagamento em Prestações: Cinco/Semestre

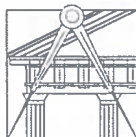
Valor anual da propina: 1063,47€

1º SEMESTRE

- 1ª prestação – 106,35€ - no ato de inscrição do 1º semestre;
- 2ª prestação – 106,35€ - final do mês de outubro;
- 3ª prestação – 106,35€ - final do mês de novembro;
- 4ª prestação – 106,35€ - final do mês de dezembro;
- 5ª prestação – 106,34€ - final do mês de janeiro;

2º SEMESTRE

- 1ª prestação – 106,35€ - no ato da inscrição em fevereiro;
- 2ª prestação – 106,35€ - final do mês de março;
- 3ª prestação – 106,35€ - final do mês de abril;
- 4ª prestação – 106,35€ - final do mês de maio;
- 5ª prestação – 106,33€ - final do mês de junho.



Cursos de Mestrado

Pagamento em Prestações: Dez/Ano Curricular

Valor Total da Propina: 3500,00€

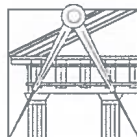
1º ANO CURRICULAR

- 1ª prestação – 300,00€ - no ato de inscrição do 1º semestre;
- 2ª prestação – 300,00€ - final do mês de outubro;
- 3ª prestação – 300,00€ - final do mês de novembro;
- 4ª prestação – 300,00€ - final do mês de dezembro;
- 5ª prestação – 300,00€ - final do mês de janeiro;
- 6ª prestação – 300,00€ - final do mês de fevereiro;
- 7ª prestação – 300,00€ - final do mês de março;
- 8ª prestação – 300,00€ - final do mês de abril;
- 9ª prestação – 300,00€ - final do mês de maio;
- 10ª prestação – 300,00€ - final do mês de junho.

2º ANO CURRICULAR

- 1ª prestação – 50,00€ - no ato de inscrição do 1º semestre;
- 2ª prestação – 50,00€ - final do mês de outubro;
- 3ª prestação – 50,00€ - final do mês de novembro;
- 4ª prestação – 50,00€ - final do mês de dezembro;
- 5ª prestação – 50,00€ - final do mês de janeiro;
- 6ª prestação – 50,00€ - final do mês de fevereiro;
- 7ª prestação – 50,00€ - final do mês de março;
- 8ª prestação – 50,00€ - final do mês de abril;
- 9ª prestação – 50,00€ - final do mês de maio;
- 10ª prestação – 50,00€ - final do mês de junho.

Ano Adicional: 500,00€ (pagamento em 10 prestações, nos prazos fixados para o 2º ano curricular).



REGULAMENTO DE PROPINAS DO 3.º CICLO

Cursos de Doutoramento

Pagamento em Prestações: Dez/Ano Curricular

Valor Total da Propina: 6500,00€

1º ANO DE INSCRIÇÃO (1º ano, 1ª vez):

- 1ª prestação – 300,00€ - no ato de inscrição do 1º semestre;
- 2ª prestação – 300,00€ - final do mês de outubro;
- 3ª prestação – 300,00€ - final do mês de novembro;
- 4ª prestação – 300,00€ - final do mês de dezembro;
- 5ª prestação – 300,00€ - final do mês de janeiro;
- 6ª prestação – 300,00€ - final do mês de fevereiro;
- 7ª prestação – 300,00€ - final do mês de março;
- 8ª prestação – 300,00€ - final do mês de abril;
- 9ª prestação – 300,00€ - final do mês de maio;
- 10ª prestação – 300,00€ - final do mês de junho.

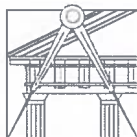
2º ANO DE INSCRIÇÃO:

- 1ª prestação – 200,00€ - no ato de inscrição do 1º semestre;
- 2ª prestação – 200,00€ - final do mês de outubro;
- 3ª prestação – 200,00€ - final do mês de novembro;
- 4ª prestação – 200,00€ - final do mês de dezembro;
- 5ª prestação – 200,00€ - final do mês de janeiro;
- 6ª prestação – 200,00€ - final do mês de fevereiro;
- 7ª prestação – 200,00€ - final do mês de março;
- 8ª prestação – 200,00€ - final do mês de abril;
- 9ª prestação – 200,00€ - final do mês de maio;
- 10ª prestação – 200,00€ - final do mês de junho.

3º ANO DE INSCRIÇÃO:

- 1ª prestação – 150,00€ - no ato de inscrição do 1º semestre;
- 2ª prestação – 150,00€ - final do mês de outubro;
- 3ª prestação – 150,00€ - final do mês de novembro;
- 4ª prestação – 150,00€ - final do mês de dezembro;
- 5ª prestação – 150,00€ - final do mês de janeiro;
- 6ª prestação – 150,00€ - final do mês de fevereiro;
- 7ª prestação – 150,00€ - final do mês de março;
- 8ª prestação – 150,00€ - final do mês de abril;
- 9ª prestação – 150,00€ - final do mês de maio;
- 10ª prestação – 150,00€ - final do mês de junho.

Semestre Adicional: 750,00€ (pagamento em 5 prestações, nos prazos fixados para o 3º ano curricular para o 1º e 2º semestre, respetivamente).



Cursos de Doutoramento em regime intensivo

Pagamento em Prestações: Dez/Ano Curricular

Valor Total da Propina: 6500,00€

1º ANO DE INSCRIÇÃO (1º ano, 1ª vez):

- 1ª prestação – 300,00€ - final do mês de novembro;
- 2ª prestação – 300,00€ - final do mês de dezembro;
- 3ª prestação – 300,00€ - final do mês de janeiro;
- 4ª prestação – 300,00€ - final do mês de fevereiro;
- 5ª prestação – 300,00€ - final do mês de março;
- 6ª prestação – 300,00€ - final do mês de abril;
- 7ª prestação – 300,00€ - final do mês de maio;
- 8ª prestação – 300,00€ - final do mês de junho;
- 9ª prestação – 300,00€ - final do mês de julho;
- 10ª prestação – 300,00€ - final do mês de agosto.

2º ANO DE INSCRIÇÃO:

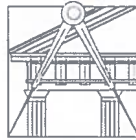
- 1ª prestação – 200,00€ - final do mês de novembro;
- 2ª prestação – 200,00€ - final do mês de dezembro;
- 3ª prestação – 200,00€ - final do mês de janeiro;
- 4ª prestação – 200,00€ - final do mês de fevereiro;
- 5ª prestação – 200,00€ - final do mês de março;
- 6ª prestação – 200,00€ - final do mês de abril;
- 7ª prestação – 200,00€ - final do mês de maio;
- 8ª prestação – 200,00€ - final do mês de junho;
- 9ª prestação – 200,00€ - final do mês de julho;
- 10ª prestação – 200,00€ - final do mês de agosto.

3º ANO DE INSCRIÇÃO:

- 1ª prestação – 150,00€ - final do mês de novembro;
- 2ª prestação – 150,00€ - final do mês de dezembro;
- 3ª prestação – 150,00€ - final do mês de janeiro;
- 4ª prestação – 150,00€ - final do mês de fevereiro;
- 5ª prestação – 150,00€ - final do mês de março;
- 6ª prestação – 150,00€ - final do mês de abril;
- 7ª prestação – 150,00€ - final do mês de maio;
- 8ª prestação – 150,00€ - final do mês de junho;
- 9ª prestação – 150,00€ - final do mês de julho;
- 10ª prestação – 150,00€ - final do mês de agosto.

Semestre Adicional: 750,00€ (pagamento em 5 prestações, nos prazos fixados para o 3º ano curricular para o 1º e 2º semestre, respetivamente).

19



REGULAMENTO DE PROPINAS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NÃO CONFERENTES DE GRAU

Pagamento em Prestações: Duas

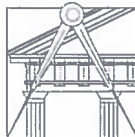
Valor Anual da Propina: variável em função dos ECTS, considerando **1 ECTS = 50,00€**

O valor da propina é feito integralmente no ato da inscrição.

Em cursos de duração superior a 6 (seis) meses o pagamento do montante da propina poderá ser faseado, de acordo com o seguinte:

- Primeira Prestação, no valor de 50% do valor global, paga no ato da inscrição no primeiro semestre do curso.
- Segunda Prestação, no valor 50% do valor global, paga no ato da inscrição no segundo semestre do curso.

184



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

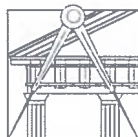
REGULAMENTO DE PROPINAS DOS CURSOS PÓS-DOCTORAMENTO

Pagamento em Prestações: Variável

O número de prestações depende do tempo de permanência na FA.

Valor Anual da Propina: Variável

Valor calculado em função do tempo de permanência na FA, pelo que o valor semestral da propina é de **750,00€**.



TAXAS COMPLEMENTARES

1º, 2º Ciclo e Ciclos Integrados, 3º Ciclo, Cursos de Pós-Doutoramento e Cursos Não Conferentes de Grau – inscrição fora dos prazos definidos

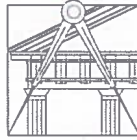
Taxa Complementar de inscrição fora de prazo: Variável

Os estudantes que procedam à sua inscrição fora do prazo estabelecido no calendário académica da FA e:

1. Tenham efetuados o pagamento da(s) prestação(ões) de propina atempadamente e não tenham frequentado as aulas, sem autorização prévia, do Senhor Presidente da FA:
 - Inscrição feita até 15 dias corridos após o termo do prazo – uma taxa de €20,00 (vinte euros);
 - Inscrição feita entre o 16º e o 30º dia corridos após o termo do prazo – uma taxa de €30,00 (trinta euros);
 - Inscrição feita entre o 31º e o 45º dia corridos após o termo do prazo – uma taxa de €50,00 (cinquenta euros).

2. Não tenham efetuados o pagamento da(s) prestação(ões) de propina atempadamente e/ou tenham frequentado as aulas, sem autorização prévia, do Senhor Presidente da FA:
 - Inscrição feita até 15 dias corridos após o termo do prazo – uma taxa de €50,00 (cinquenta euros);
 - Inscrição feita entre o 16º e o 30º dia corridos após o termo do prazo – uma taxa de €80,00 (oitenta euros);
 - Inscrição feita entre o 31º e o 45º dia corridos após o termo do prazo – uma taxa de €120,00 (cento e vinte euros).

Passados 46 dias corridos sobre o prazo limite estabelecido no calendário académico, o estudante já não se poderá inscrever nesse ano letivo.



1º, 2º Ciclo e Ciclos Integrados, 3º Ciclo, Cursos de Pós-Doutoramento e Cursos Não Conferentes de Grau – danos em património da FA.

Taxa Complementar por causar danos em património da FA: Variável consoante a gravidade do dano causado (valor mínimo de 50,00 €).

Taxa complementar por deitar beatas para o chão¹: 50,00 €

Observação:

Os alunos com carências económicas comprovadas podem pedir a adesão a planos de pagamento mais faseados.

Faculdade de Arquitetura, 7 de agosto de 2018.

Presidente da Faculdade de Arquitetura

Professor Doutor João Pardal Monteiro

¹ Uma beata de cigarro demora 20 meses a decompor-se e é perigosa para pessoas e animais.

As beatas dos cigarros são altamente tóxicas porque contêm químicos como arsénico ou chumbo que contaminam as águas.

Uma única beata polui 2 litros de água. As beatas são leves e móveis, sendo levadas pelo vento e chuva até entrarem nos circuitos de águas pluviais, por exemplo através das sarjetas. As águas pluviais que vêm das sarjetas transportando milhares de beatas não são tratadas e terminam nos rios, oceanos ou praias.